



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES

União, Trabalho e Transparência

PORTARIA Nº 061/2022, DE 17 DE OUTUBRO



Dispõe sobre cronograma de concessão de férias a servidores efetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUI – PI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, incisos VII e IX da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 63 da Lei Municipal nº 020/1998, e

Considerando o Cronograma estipulado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com os servidores deste órgão;

Considerando que o período aquisitivo para gozo de férias é o ano de 2021;

Considerando o que dispõe no Art.63 da Lei Municipal nº 020/1998, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **férias de 15 dias** ao(à)s servidor(a)s conforme a seguinte disposição:

NOME	CPF	DATA DE INÍCIO	DATA DO FIM
ALLA NANI OLIVEIRA SOARES ARAÚJO	891.247.903-20	Retroagindo efeitos a partir de 14/10/2022	30/10/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, em 17 de outubro de 2022.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Vera Mendes/PI